



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 023/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré, criado pela Lei 358/1996 e alterações introduzidas pelas Leis nº 435/1998, nº 486/2000, nº 951/2011, nº 1.033/2012 e nº 1.056/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições, em reunião ordinária nesta data e,

Considerando a necessidade de organizar a dispensação de fraldas descartáveis a usuários do SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES.

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo Municipal para distribuição de Fraldas descartáveis para uso domiciliar a usuários cidadãos jaguareenses, com diagnóstico de incontinência urinária/anal permanente (2025).

Jaguaré/ES, 20 de maio de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUEL PARIZ DE BACHER GRIPA
Presidente